Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1° do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2020 foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Inclusão da Telebras no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Em 29 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho no Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.4 Adequação da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A implantação da LGPD na Companhia é objeto de acompanhamento pelo Comitê de Auditoria (COAUD) desde agosto de 2019, quando, sob supervisão da Diretoria de Governança e de Relações com Investidores, foi designado um Grupo de Trabalho Multidisciplinar, que apresentou avaliação diagnóstica e proposta de adequação da Telebras à LGPD.

Em decorrência deste trabalho, foi instituído o Projeto de Implementação da LGPD na Telebras, cujos desdobramentos incluem o Relatório de Gestão de Riscos Associados à LGPD, a publicação de Cartilha Explicativa para o público interno, a designação de Encarregado (DPO) e do Comitê de Governança de Dados Pessoais (CGDP).

As principais atividades realizadas pela Companhia, visando adequá-la à referida lei, foram as seguintes:

- i) aprovação, pelos Diretores da Companhia e pelo Conselho de Administração, da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC);
- ii) atualização da avaliação de riscos relacionados à LGPD;
- iii) realização do mapeamento do fluxo geral de tratamento de dados pessoais da Telebras, contemplando os ciclos de tratamento, de governança e gestão de incidentes;
- iv) realização de capacitação para todos os colaboradores com o curso de Introdução à LGPD, ministrado pela ENAP, e para os colaboradores diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais com o curso de Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, também realizado pela ENAP:
- v) realização do projeto de desenvolvimento de ferramenta de Gestão Integrada de Dados Pessoais, com prazo de conclusão em dezembro de 2022; esse projeto encontra-se atualmente na fase de definição de requisitos; e
- vi) instituição de Comitê com a finalidade de adequar a Telebras, de forma a atender às normas que tratam da restrição de acesso a documentos e informações e realizar as ações necessárias a essa adequação normativa para que a Companhia esteja apta a gerir o conjunto documental de caráter sigiloso, que inclui o trato de informações pessoais.

1.5 Aprovação do aumento de capital da Companhia

Em 29 de julho de 2022, durante a 112ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a operação de Aumento de Capital da Companhia.

O aumento do capital da Companhia será no montante de R\$ 367.159.185,59 (trezentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), por meio da emissão de 18.518.328 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte e oito) ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 19,8268 (dezenove reais, oitenta e dois centavos e sessenta e oito centésimos de centavos).



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os acionistas, independentemente da espécie de ação possuída, terão direito de subscrever 27,28718132% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 03 de agosto de 2022. Este direito poderá ser exercido entre os dias 08 de agosto (inclusive) e 09 de setembro de 2022 (inclusive). As ações negociadas a partir de 04 de agosto não farão jus ao direito de subscrição.

As ações emitidas serão idênticas às demais ações de emissão da Companhia já existentes, conferindo aos seus titulares, portanto, os mesmos direitos, vantagens e restrições das atuais ações de mesma espécie já existentes, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Os acionistas que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações do aumento de capital poderão negociá-lo ou cedê-lo a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado. Os acionistas deverão observar os procedimentos estabelecidos pelo banco escriturador (Banco Bradesco S.A.) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para fins da cessão de seus direitos de preferência.

Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia realizará uma rodada de rateio de eventuais sobras entre os acionistas que manifestarem o interesse de adquirir as sobras de ações não subscritas nos respectivos boletins de subscrição, observado que os acionistas poderão indicar, no momento da subscrição e manifestação de interesse de sobras, a quantidade de sobras que desejam subscrever.

Os acionistas que solicitarem a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. ou por intermédio da B3 e manifestar o seu interesse durante o período que constará do Aviso aos Acionistas a ser disponibilizado pela Companhia. O saldo não rateado será vendido em bolsa, nos termos do Artigo 170, § 7°, "b" da Lei nº 6.404/76.

1.6 Assinatura de Memorando de Entendimento – Telebras e Viasat

Em 16 de fevereiro de 2022, a Companhia assinou Memorando de Entendimento com as empresas Viasat Brasil Serviços De Comunicações Ltda e Viasat Inc.

A partir da assinatura do Memorando de Entendimento, as empresas firmam o compromisso de: explorar possibilidades de conectar via satélite regiões não atendidas por outras tecnologias; investigar tecnologias voltadas para a implementação de serviços de telemedicina via satélite em áreas rurais e/ou de difícil acesso; examinar oportunidades de aplicação de soluções completas em telemedicina para postos de saúde; estudar oportunidades de uso dos satélites da constelação Viasat 3 para persecução do atendimento de Políticas Públicas voltadas à conexão de escolas; explorar oportunidades de colaboração no desenvolvimento e construção de futuros satélites; e, explorar oportunidades para a criação de novos postos de trabalho voltados à indústria espacial brasileira.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.7 Gestão Ambiental, Social e de Governança (ESG)

A importância e a relevância das estratégias de Gestão Ambiental, Social e de Governança (ESG), para o alcance, pela Telebras, de seus objetivos coorporativos e sociais por intermédio da adoção das melhores práticas nesses temas colaborou para que o Conselho de Administração solicitasse uma análise da perspectiva atual da Telebras sobre o assunto. Tal informação foi apresentada pela Gerência de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade em junho de 2021, na qual houve deliberação acerca da atualização "Política Ambiental de Responsabilidade Social" contemplando os aspectos do ESG.

Em decorrência da deliberação, a Gerência de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade (GIRC) desenvolveu a Política Ambiental, Social e de Governança (ESG), que tem como objetivos:

- a) Estabelecer princípios e diretrizes orientadores das ações da Telebras no que diz respeito à responsabilidade socioambiental e de governança.
- b) Instituir o desenvolvimento do Programa de ESG da Telebras, com a finalidade de promover a detecção e aprimoramento das práticas relacionadas ao tema na Companhia.
- c) Implementar uma cultura prevencionista do gerenciamento de riscos relacionados às questões ESG necessárias ao atendimento dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir um ambiente de responsabilidade socioambiental e de governança, com forte mobilização e participação ativa dos gestores.
- d) Reforçar, a todos os colaboradores da Companhia, conceitos e princípios que deverão ser adotados relativos à responsabilidade ambiental, social e de governança.

A atualização da Política permitiu à Telebras comunicar o compromisso com um conjunto de ações e práticas que visam educar, informar e preparar todos os membros e agentes para agirem de acordo com os princípios da ESG. Para a promoção eficaz das ações direcionadas ao tema, é imprescindível tornar explícito os princípios, as diretrizes e os principais conceitos relacionados ao tema, visando dirimir os riscos de atitudes não condizentes com os valores da Companhia. A referida Política foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração em julho de 2021 e publicada em agosto de 2021.

A discussão se aprofundou, com análises por parte da Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC), que foram submetidas à Diretoria Executiva, em janeiro de 2022, e ao Comitê de Auditoria Interna da Telebras em reunião ordinária realizada em janeiro de 2022, na qual aprovou a inclusão do tema Estratégias de Gestão Ambiental, Social e de Governança no conjunto de itens com potencial risco estratégico.

Informamos ainda que a Companhia instituiu, em fevereiro de 2022, o Comitê CESG-Telebras, órgão não regimental de caráter perene, responsável pela proposição e acompanhamento da implementação de políticas e normas internas referentes às estratégias de Gestão Ambiental, Social e de Governança (ESG), atuando como órgão propositor de políticas de ESG, de assessoramento técnico da Diretoria Executiva da Telebras e de seu Conselho de Administração.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.8 Celebração de Contrato com o Instituto Nacional do Seguro Social

Em 25 de maio de 2022, a Telebras firmou contrato com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autarquia federal com sede em Brasília, Distrito Federal, instituída com fundamento no disposto no Artigo. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, atualmente vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência.

O Contrato nº 31/2022 tem como principal escopo o fornecimento de solução corporativa de rede de dados de longa distância - WAN, para acesso à Internet e interligação das unidades do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, localizadas em todo território nacional e contempla serviços de gerenciamento, monitoração e de segurança da rede corporativa de dados.

O contrato inicia-se em 25 de maio de 2022 e será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor global estimado para o contrato é de R\$ 179.056, valor este meramente estimativo, de forma que os pagamentos dependerão dos quantitativos de serviços prestados.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – "International Accounting Standards", nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, arquivadas em 18 de março de 2022 na Comissão de Valores Mobiliários — CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS — "International Financial Reporting Standards" e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 03 de novembro de 2022.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2022 não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

| Passivos Financeiros não Derivativos | Valor | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|--|---------|-----------|------------------|------------------|-------------------|
| Fornecedores | 88.135 | 88.135 | • | • | • |
| Empréstimos e Financiamentos | 159.628 | 47.402 | 59.038 | 53.188 | • |
| Arrendamento Mercantil Financeiro | 15.128 | 4.376 | 5.375 | 5.228 | 149 |
| Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF | 60.751 | 5.523 | 11.046 | 16.569 | 27.613 |
| Credores por Perdas Judiciais – PREVI | 105.835 | 12.451 | 24.902 | 37.353 | 31.129 |
| Total | 429.477 | 157.887 | 100.361 | 112.338 | 58.891 |

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2023, o INPC será de 4,70%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA – Carta de Conjuntura 56 – Nota Conjunta 29 do terceiro trimestre de 2022. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

| | | | Cenários Projetados - 30/09/2023 | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-----------------|------------|--|--|
| Risco - Elevação da Inflação | Indexador | Valor Contábil | Provável | Possível 25% | Remoto 50% | | |
| | | | 4,70% | 5,88% | 7,05% | | |
| Credores por Perdas Judiciais | | | | | | | |
| PREVI | INPC | 105.835 | 110.809 | 112.053 | 113.296 | | |
| FUNCEF | INPC | 60.751 | 63.608 | 64.322 | 65.035 | | |
| Passivo Exposto | | 166.586 | 174.417 | 176.375 | 178.331 | | |
| Efeito da Variação do INPC | | | (7.831) | (9.789) | (11.745) | | |

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.3.4. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non-performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| | Avaliação | Hierarquia | 30/09/ | 2022 | 31/12/2021 | |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Instrumentos Financeiros: | | do Valor justo | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Valor Justo por meio do Resultado | | | | | | |
| Equivalentes de Caixa | VJR (i) | Nível 2 | 71.929 | 71.929 | 26.411 | 26.411 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| | | Hierarquia | 30/09/ | 2022 | 31/12/2021 | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|--|
| Instrumentos Financeiros: | Avaliação | do Valor justo | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo | |
| Caixa e Bancos | VJR (i) | Nível 1 | 240.418 | 240.418 | 246.428 | 246.428 | |
| Custo Amortizado | | | | | | | |
| Contas a Receber | Custo Amortizado | | 118.884 | 118.884 | 86.437 | 86.437 | |
| Dividendos a Receber | Custo Amortizado | | 5.456 | 5.456 | 5.456 | 5.456 | |
| Superávit – Previdência Privada | Custo Amortizado | | 18.489 | 18.489 | 82.966 | 82.966 | |
| Aplicações Financeiras – Garantia e outros | Custo Amortizado | | 891.110 | 891.110 | 886.516 | 886.516 | |
| Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | |
| Aplicações Financeiras (Ações) | VJORA (ii) | Nível 1 | 1.988 | 1.988 | 2.295 | 2.295 | |
| Passivos Financeiros | | | | | | | |
| Custo Amortizado | | | | | | | |
| Fornecedores | Custo Amortizado | | 88.135 | 88.135 | 58.790 | 58.790 | |
| Empréstimos e Financiamentos - FINEP | Custo Amortizado | | 159.627 | 159.627 | 193.702 | 193.702 | |
| Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii) | Custo Amortizado | | 15.128 | 15.128 | 15.352 | 15.352 | |
| Credores por Acordos Judiciais | Custo Amortizado | | 166.586 | 166.586 | 171.808 | 171.808 | |

⁽i) VJR - Valor justo por meio do resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos | 240.090 | 246.372 |
| Aplicações Financeiras | 71.929 | 26.411 |
| Caixa e Banco Conta Movimento | 328 | 56 |
| Total | 312.347 | 272.839 |

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2.

⁽ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

⁽iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 1.647.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 5,395% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros | 125.218 | 91.327 |
| Prestação de Serviços - Copa 2014 (i) | - | 22.437 |
| Total a Receber Bruto | 125.218 | 113.764 |
| Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (6.334) | (27.327) |
| Total a Receber Líquido | 118.884 | 86.437 |

i) No segundo trimestre de 2022, a Administração da Companhia realizou a baixa efetiva do valor registrado no contas a receber da Telebras relativo às glosas efetuadas pelo Ministério das Comunicações, cuja origem foram serviços prestados durante a realização da Copa do Mundo de 2014. O montante dessa baixa foi de R\$ 22.437.

A decisão pela baixa do valor veio acompanhada de abertura de processo judicial na tentativa de recebimento do valor que vinha sendo discutido na esfera administrativa.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| A vencer (Faturados e Não Faturados) | 90.025 | 70.950 |
| Vencidos | 35.193 | 42.814 |
| Até 30 dias | 2.907 | 5.398 |
| 31 a 60 dias | 3.180 | 1.727 |
| 61 a 90 dias | 6.249 | 604 |
| 91 a 120 dias | 237 | 145 |
| 121 a 150 dias | 1.915 | 70 |
| 151 a 180 dias | 1.559 | 1.084 |
| Acima de 180 dias | 19.146 | 33.786 |
| Contas a Receber – Bruto | 125.218 | 113.764 |
| Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa | (6.334) | (27.327) |
| Contas a Receber – Líquido | 118.884 | 86.437 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

| | Valor a | | es da Base de álculo | Valor a | % | | |
|-----------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|--|
| Faixas de Vencimentos | Receber sem Exclusões | Parceiros (i) | Adiantamento de Clientes (ii) | Receber após Exclusões | Inadimplência por Faixa | Valor da PECLD | |
| Não Faturado | 68.864 | (3.578) | (20.558) | 44.728 | 3,25% | 1.454 | |
| A Vencer | 21.161 | ı | (12.294) | 8.867 | 3,25% | 288 | |
| Vencidos: | 90.025 | (3.578) | (32.852) | 53.595 | | 1.742 | |
| Até 30 dias | 2.907 | (50) | (2.073) | 784 | 3,25% | 25 | |
| De 31 a 60 dias | 3.180 | (802) | - | 2.378 | 11,10% | 264 | |
| De 61 a 90 dias | 6.249 | (46) | - | 6.203 | 18,17% | 1.127 | |
| De 91 a 120 dias | 237 | (49) | - | 188 | 24,94% | 47 | |
| De 121 a 150 dias | 1.915 | (1.602) | - | 313 | 43,80% | 137 | |
| De 151 a 180 dias | 1.559 | (837) | - | 722 | 60,66% | 438 | |
| + de 180 dias | 19.146 | (13.215) | (2.399) | 3.532 | 72,27% | 2.554 | |
| Totais | 125.218 | (20.179) | (37.324) | 67.715 | | 6.334 | |

- (i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.
- (ii) Valor referente ao adiantamento realizado pelo Ministério das Comunicações relativo aos programas GESAC e Wi Fi Brasil.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no trimestre findo em 30 de setembro de 2022, é apresentada no quadro a seguir:

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 27.327 |
|--|----------|
| Constituição de PECLD no período | 5.440 |
| Reversões de perdas no exercício | (3.996) |
| Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas | (22.437) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 6.334 |



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR 6.

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Imposto de Renda a Recuperar/Compensar | 56.492 | 41.278 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins | 36.278 | 36.722 |
| Contribuição Social sobre Lucro Líquido | 9.636 | 7.599 |
| Programa de Integração Social - PIS | 7.897 | 7.969 |
| Instituto Nacional de Previdência Social – INSS | 45 | 28 |
| Tributos Federais: | 110.348 | 93.596 |
| ICMS a Recuperar | 53.953 | 56.442 |
| Tributos Estaduais: | 53.953 | 56.442 |
| Total | 164.301 | 150.038 |
| Circulante | 157.334 | 145.659 |
| Não Circulante | 6.967 | 4.379 |

6.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

| | | Ocorrências no Período | | | | | | |
|--|--|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------|--|
| Natureza/Tributo | Saldo em 31 de dezembro de 2021 | Adições / Retenções | Transfe- rências | Compensação de Pagamentos | Pgtos a Maior / Indevidos | Atual. Monetária | Baixa para Resultado | Saldo em 30 de setembro de 2022 |
| Pagamento a maior ou Indevido | 1 | _ | - | _ | _ | _ | _ | 1 |
| Retenções de Órgãos Públicos | 14.870 | 6.927 | (14.871) | _ | - | - | - | 6.926 |
| Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras | 5.408 | 15.427 | (3.904) | - | - | - | - | 16.931 |
| Saldo Negativo a Compensar/Restituir | 21.000 | - | 18.775 | (10.730) | - | 3.590 | - | 32.635 |
| Prejuízos Fiscais a Recuperar | 135.547 | - | - | - | - | - | _ | 135.547 |
| Diferenças Temporárias | 36.715 | - | - | - | - | - | _ | 36.715 |
| Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias | (172.263) | - | - | - | - | - | - | (172.263) |
| Subtotal - Imposto de Renda | 41.278 | 22.354 | | (10.730) | - | 3.590 | - | 56.492 |
| Retenções de Órgãos Públicos | 3.097 | 1.452 | (3.098) | - | - | - | - | 1.451 |
| Saldo Negativo a Compensar/Restituir | 4.502 | - | 3.098 | - | - | 615 | (30) | 8.185 |
| Base Negativa de CSLL | 48.797 | - | - | - | - | - | - | 48.797 |
| Diferenças Temporárias | 13.218 | - | - | - | - | - | - | 13.218 |
| Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias | (62.015) | - | - | - | - | - | - | (62.015) |
| Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 7.599 | 1.452 | • | - | - | 615 | (30) | 9.636 |
| Pagamento a maior ou Indevido | | 141 | 1 | - | | | - | 141 |
| Retenções de Órgãos Públicos | 7.897 | 149 | 1 | (449) | | 416 | (329) | 7.684 |
| Retenções sobre Serviços | 72 | 92 | 1 | (92) | , | | - | 72 |
| Retenções sobre Ativo Imobilizado | - | 223 | 1 | (223) | , | | - | , |
| Subtotal – PIS | 7.969 | 605 | - | (764) | - | 416 | (329) | 7.897 |
| Pagamento a maior ou Indevido | 1 | 648 | - | - | - | - | - | 649 |
| Retenções de Órgãos Públicos | 36.417 | 41 | - | (1.541) | - | 1.926 | (1.518) | 35.325 |
| Retenções sobre Serviços | 304 | 424 | 1 | (424) | | | - | 304 |
| Retenções sobre Ativo Imobilizado | - | 1.028 | 1 | (1.028) | | | - | , |
| Subtotal - Cofins | 36.722 | 2.141 | - | (2.993) | - | 1.926 | (1.518) | 36.278 |
| Pagamento a maior ou Indevido | 28 | 17 | - | - | - | | - | 45 |
| Subtotal – INSS | 28 | 17 | - | - | - | | - | 45 |
| Pagamento a maior ou Indevido | 3.527 | - | - | (299) | 931 | - | (339) | 3.820 |
| Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom | 16.131 | 6.591 | - | (7.677) | - | - | - | 15.045 |
| Sobre Aquisições do Imobilizado | 36.654 | 3.884 | 1.870 | (6.781) | - | - | (677) | 34.950 |
| Outras – Operações | 130 | 8 | | | | | _ | 138 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| | | Ocorrências no Período | | | | | | |
|------------------|--|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------|--|
| Natureza/Tributo | Saldo em 31 de dezembro de 2021 | Adições / Retenções | Transfe- rências | Compensação de Pagamentos | Pgtos a Maior / Indevidos | Atual. Monetária | Baixa para Resultado | Saldo em 30 de setembro de 2022 |
| Subtotal – ICMS | 56.442 | 10.483 | 1.870 | (14.757) | 931 | - | (1.016) | 53.953 |
| TOTAL | 150.038 | 37.052 | 1.870 | (29.244) | 931 | 6.547 | (2.893) | 164.301 |

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

| | 30/0 | 9/2022 | 30/09/2021 | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--|
| Composição: | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social | |
| Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL | (135.062) | (135.062) | (110.189) | (110.189) | |
| Adições/(Exclusões) Permanentes: | (52.355) | (52.355) | (36.375) | (36.375) | |
| Adições permanentes | 10.026 | 10.026 | 8.482 | 8.482 | |
| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial | 5.260 | 5.260 | 4.497 | 4.497 | |
| Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso) | 3.738 | 3.738 | 3.307 | 3.307 | |
| Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso) | 697 | 697 | 521 | 521 | |
| Outras Adições | 331 | 331 | 157 | 157 | |
| Exclusões permanentes | (62.381) | (62.381) | (44.857) | (44.857) | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | Ī | - | - | |
| Subvenções Recebidas - Investimentos | (35.086) | (35.086) | (38.306) | (38.306) | |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (104) | (104) | (2.342) | (2.342) | |
| Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos | (63) | (63) | (57) | (57) | |
| Recuperações de Baixas de Contas a Receber | (123) | (123) | - | - | |
| Baixas por Perdas Efetivas com Contas a Receber | (22.437) | (22.437) | - | - | |
| Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso) | (4.308) | (4.308) | (3.008) | (3.008) | |
| Baixa de Provisão para PISP por Pagamento | (260) | (260) | (1.144) | (1.144) | |
| Outras Exclusões | - | - | - | - | |
| Adições/(Exclusões) Temporárias: | 20.783 | 20.783 | 182 | 182 | |
| Adições temporárias: | 30.056 | 30.056 | 12.584 | 12.584 | |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 9.614 | 9.614 | 8.005 | 8.005 | |
| Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados | 2.787 | 2.787 | 507 | 507 | |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | 5.440 | 5.440 | 4.072 | 4.072 | |
| Provisões – Custeios | 12.215 | 12.215 | - | - | |
| Exclusões temporárias: | (9.273) | (9.273) | (12.402) | (12.402) | |
| Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (5.276) | (5.276) | (262) | (262) | |
| Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | (3.997) | (3.997) | (3.766) | (3.766) | |
| Provisões – Custeio | - | - | (8.374) | (8.374) | |
| Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa | (166.634) | (166.634) | (146.382) | (146.382) | |

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| Composição: | Imposto de | Renda (25%) | Contribuição Social (9%) | | |
|---|------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|
| Composição. | 30/09/2022 | 31/12/2021 Reapresentação | 30/09/2022 | 31/12/2021 Reapresentação | |
| Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 16.491 | 15.433 | 5.937 | 5.556 | |
| Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa | 8.192 | 7.755 | 2.949 | 2.792 | |
| Provisão PISP | 6.911 | 7.683 | 2.488 | 2.766 | |
| Provisões - Custeio | 11.836 | 8.782 | 4.261 | 3.161 | |
| Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL | 580.840 | 580.840 | 206.915 | 207.080 | |
| Total | 624.270 | 620.493 | 222.550 | 221.355 | |

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

A Companhia está reapresentando os valores relativos ao prejuízo fiscal e resultado ajustado Negativo de CSLL devido à exclusão dos valores recebidos a título de Subvenções para Investimentos até o trimestre findo em 30 de setembro de 2021 e que não foram objeto de exclusão da base de cálculo do IRPJ e CSLL naquele ano.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 30 de setembro de 2022 é de R\$ 10.073, sendo R\$ 1.794 para o PIS e R\$ 8.279 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados.

7 DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

| | | 30/09/2022 | | 31/12/2021 | | | |
|-------------------------------------|-------|-------------------|------------|------------|-------------------|--------|--|
| Natureza: Vinculados Não Vinculados | | Não Vinculados | Vinculados | Vinculados | Não vinculados | Total | |
| | (A) | (A) | (A) | (A) | (B) | (A+B) | |
| Cível/Societário | 3.357 | 43.199 | 46.556 | 2.993 | 40.814 | 43.807 | |
| Trabalhista | 1.372 | 170 | 1.542 | 1.342 | 202 | 1.544 | |
| Tributária | 125 | 864 | 989 | 119 | 579 | 698 | |
| Total | 4.854 | 44.233 | 49.087 | 4.454 | 41.595 | 46.049 | |
| Circulante | 3.274 | 5.378 | 8.652 | 3.216 | 4.988 | 8.204 | |
| Não Circulante | 1.580 | 38.855 | 40.435 | 1.238 | 36.607 | 37.845 | |

7.1. Movimento dos depósitos judiciais

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 46.049 |
|--|--------|
| Adições | 613 |
| Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras | (155) |
| Atualização Monetária | 2.580 |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 49.087 |
| Circulante | 8.652 |
| Não Circulante | 40.435 |

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Do total dos depósitos não vinculados de R\$ 44.233 em 30 de setembro de 2022, R\$ 37.718 (R\$ 21.005 era o valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERÁVIT DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA - PLANO PBS-A e PBS TELEBRAS

Em dezembro de 2019, a Previc aprovou a distribuição do superávit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superávit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e está sendo repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 está apresentada no quadro a seguir:

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 82.966 |
|---------------------------------|----------|
| Atualização Monetária | 5.635 |
| Recebimentos no Período | (70.112) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 18.489 |
| Circulante | 18.489 |

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

| Órgãos/Entidades: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|
| Órgãos Governamentais | 1.945 | 1.945 |
| Total | 1.945 | 1.945 |
| Circulante | 1.945 | 1.945 |

9.2. Outros ativos realizáveis

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i) | 31.552 | 35.837 |
| Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes (ii) | 31.609 | 1.718 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 22.665 | 29.153 |
| Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes | 5.797 | 6.161 |
| Cauções e Retenções | 3.666 | 2.106 |





Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Adiantamento a Empregados | 3.249 | 1.246 |
| Estoques de Materiais de Consumo | 35 | 38 |
| Outros | 35 | 33 |
| Total | 98.608 | 76.292 |
| Circulante | 70.953 | 36.659 |
| Não Circulante | 27.655 | 39.633 |

- (i) Inclui o valor de R\$ 30.952 (R\$ 35.238 em 31 de dezembro de 2021) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.
- ii) Valor relativo às glosas realizadas por serviços prestados pela Telebras e que estão em processo de discursão com os clientes com vistas à reversão da decisão.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em de dezembro de 2021).

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv) | 412.234 | 412.234 |
| BB Extramercado FAE2 FI (iv) | 410.118 | 410.118 |
| Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i) | 36.585 | 34.036 |
| Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii) | 32.173 | 30.128 |
| Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii) | 1.988 | 2.295 |
| Total | 893.098 | 888.811 |
| Circulante | 822.352 | 822.352 |
| Não Circulante | 70.746 | 66.459 |

- (i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)
- (ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B. (Nota Explicativa 23.1)
- (iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente.

Em 7 de julho de 2022, foi publicada a portaria SOF/ME nº 6.104, que autoriza à Telebras a realizar investimentos com a utilização desses recursos durante exercício de 2022, no montante de R\$ 10.436.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de setembro de 2022 e dezembro de 2021, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

| | Octivity Destining | | | Número | Valor Contábil | | |
|---------------------------------|----------------------------------|---------|------------|--|---|------------|------------|
| Investida: | Social Patrimônio Participação r | | no Capital | Participação nas Ações Ordinárias (%) | de Ações Detidas pela TELEBRAS | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 75.000 | 158.805 | 49,00 | 49,00 | 36.750.000 | 77.815 | 88.152 |
| Total | | | | | | 77.815 | 88.152 |

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

| | | 30/09/2022 | | 31/12 | Receita | |
|---------------------------------|---------|------------|--------------------|---------|---------------------|-----------------------|
| Investida: | Ativo | | Receita Líquida | Ativo | Passivo Exigível | Líquida 30/09/2021 |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 178.471 | 19.666 | 9.142 | 199.141 | 19.240 | 7.817 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.4. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

| | 30/0 | 30/09/2022 30/09/2021 | | 09/2021 |
|---------------------------------|--------------------------------|--|---------|---|
| Investida: | Prejuízo Líquido do Período | Resultado de Equivalência Patrimonial Prejuízo Líquido do Período | | Resultado de Equivalência Patrimonial |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | (10.610) | (5.260) | (9.177) | (4.497) |

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

| Composição: | Valores |
|---|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 88.152 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial do Período Exercício 2022 | (5.200) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial do Período Exercício 2021 - Complemento | (61) |
| Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas | (5.076) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 77.815 |

12.6. Informações contábeis das coligadas

12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

| Balanço Patrimonial | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|------------|------------|
| Ativo | | |
| Circulante | 95.251 | 65.874 |
| Não Circulante | 83.220 | 133.267 |
| Realizável a Longo Prazo | 569 | 619 |
| Investimento | 80.408 | 129.905 |
| Imobilizado | 2.131 | 2.508 |
| Intangível | 112 | 235 |
| Total | 178.471 | 199.141 |
| Passivo | | |
| Circulante | 7.941 | 7.448 |
| Não Circulante | 11.725 | 11.792 |
| Patrimônio Líquido | 158.805 | 179.901 |
| Total | 178.471 | 199.141 |

| Demonstração do Resultado do Período | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|--|------------|------------|
| Receita Operacional Líquida | 9.142 | 7.817 |
| Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados | (7.895) | (6.688) |
| Lucro Bruto | 1.247 | 1.129 |
| Despesas Operacionais | (9.334) | (6.684) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | (10.923) | (5.983) |
| Equivalência Patrimonial | 3.001 | 1.578 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | (16.009) | (9.960) |
| Resultado Financeiro | 5.399 | 783 |
| Prejuízo Líquido do Período | (10.610) | (9.177) |

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiver superior ao valor

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de setembro de 2022 era de R\$ 2.243.238 (R\$ 2.368.459 – em 31 de dezembro de 2021).

Em 30 de setembro de 2022, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital. Os especialistas (engenheiros) estabeleceram, através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) será de 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras está realizando o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão é que ocorra no decorrer do segundo semestre de 2022. A previsão inicial para o término desse inventário era no final do exercício de 2020, mas, devido a problemas operacionais e pela situação de pandemia do Coronavírus, não foi possível a conclusão tempestiva. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas. No primeiro trimestre de 2022, como reflexo dos resultados do processo de inventário do ativo imobilizado a Companhia realizou a baixa de bens cujo valor contábil totalizou R\$ 16.643. A Telebras estima que concluirá todos os trabalhos do inventário no final do segundo semestre de 2022.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

13.1. Movimentação do imobilizado

| | | Imobilizado | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-------------------------------|----------------|-----------------------------|---|---|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------|
| | | Bens e Instalações em Serviço | | | | | | | | |
| Composição: | Instalaçõe s Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário | Infraestrutura | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados | Outros Equipamentos | Direito de Uso de Ativo | Imobilizado em Andamento | Total |
| Custo de Aquisição | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 346.243 | 4.457 | 252.191 | 3.653 | 17.915 | 2.669.157 | 1.850 | 42.397 | 51.996 | 3.389.859 |
| Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16 | - | - | | - | | - | - | 3.385 | - | 3.385 |
| Aquisições/Adições | | | | - | | - | - | | 63.318 | 63.318 |
| Transferências | (48.653) | 3 | 3.650 | 80 | 155 | 89.749 | (586) | | (43.336) | 1.062 |
| Baixas | - | (1.667) | (16.075) | (156) | (1.314) | (58.071) | (108) | | - | (77.391) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 297.590 | 2.793 | 239.766 | 3.577 | 16.756 | 2.700.835 | 1.156 | 45.782 | 71.978 | 3.380.233 |
| Depreciação Acumulada | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (86.779) | (3.904) | (76.310) | (3.156) | (13.677) | (808.130) | (1.850) | (27.594) | - | (1.021.400) |
| Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16 | _ | - | - | _ | - | _ | - | (3.738) | - | (3.738) |
| Depreciação e Amortização | (15.204) | (86) | (14.678) | (189) | (1.163) | (141.564) | - | - | - | (172.884) |
| Transferências | 6.091 | - | (9.378) | - | 117 | 2.863 | 586 | | | 279 |
| Baixas | - | 1.604 | 10.105 | 156 | 1.268 | 47.507 | 108 | | - | 60.748 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| | | Imobilizado | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|---|---|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------|
| | | Bens e Instalações em Serviço | | | | | | | | |
| Composição: | Instalaçõe s Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros | Mobiliário | Infraestrutura | Equip. de Data Center | Equip. de Tecnologia de Informação | Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados | Outros Equipamentos | Direito de Uso de Ativo | Imobilizado em Andamento | Total |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | (95.892) | (2.386) | (90.261) | (3.189) | (13.455) | (899.324) | (1.156) | (31.332) | • | (1.136.995) |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2022 | 201.698 | 407 | 149.505 | 388 | 3.301 | 1.801.511 | - | 14.450 | 71.978 | 2.243.238 |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2021 | 259.464 | 553 | 175.881 | 497 | 4.238 | 1.861.027 | _ | 14.803 | 51.996 | 2.368.459 |
| Taxa Anual de Depreciação | 16,60% | 10,00% | De 5,0% a 20,0% | 20,00% | 20,00% | De 10,0% a 20,0% | 20,00% | De 6,6% a 20,0% | | _ |

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia reconheceu no imobilizado o valor de R\$ 209.885 (R\$ 216.439 em 31 de dezembro de 2021), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

| Ativos: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados | 134.723 | 161.292 |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 43.912 | 42.583 |
| Equipamentos de Infraestrutura | 17.252 | 673 |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação | 8.131 | 7.027 |
| Equipamentos Data Center | 2.963 | - |
| Mobiliários | 1.748 | 3.014 |
| Ferramentas e Instrumentos | 1.156 | 1.850 |
| Total | 209.885 | 216.439 |

13.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

| Entidades | Natureza | Valor Contratado | Valor do Prêmio | Valor Indenizável | Vigência |
|--------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|
| Mapfre Seguros | Seguro | | 7.900 | 1.124.583 | 03/08/2022 a 03/08/2023 |
| Visiona Internacional BV | Garantia Estendida | 27.171 | | | 08/12/2021 a 08/12/2023 |

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de setembro de 2022 era de R\$ 26.940 (R\$ 31.610 em 31 de dezembro de 2021), conforme quadro abaixo.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| | Intangível | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|-----------------|----------|--|--|--|--|
| Composição: | Sistemas Aplicativos | Direitos sobre Autorizações | Direitos de Uso | Total | | | | |
| Custo de Aquisição | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 48.704 | 3.946 | 1.449 | 54.099 | | | | |
| Transferências | 242 | - | | 242 | | | | |
| Baixas | (22) | - | - | (22) | | | | |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 48.924 | 3.946 | 1.449 | 54.319 | | | | |
| Amortização Acumulada | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (20.554) | (1.151) | (784) | (22.489) | | | | |
| Amortização do Período | (4.256) | (247) | (270) | (4.773) | | | | |
| Transferências | (139) | - | - | (139) | | | | |
| Baixas | 22 | - | - | 22 | | | | |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | (24.927) | (1.398) | (1.054) | (27.379) | | | | |
| Valor Contábil em 30 de setembro de 2022 | 23.997 | 2.548 | 395 | 26.940 | | | | |
| Valor Contábil em 31 de dezembro de 2021 | 28.150 | 2.795 | 665 | 31.610 | | | | |
| Taxa de Amortização | 20,00% | 8,33% | 20,00% | | | | | |

Em 30 de setembro de 2022, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Encargos Sociais a Pagar | 17.043 | 11.308 |
| Benefícios Sociais a Pagar | 198 | 8 |
| Salários e Honorários a Pagar | - | 2 |
| Total | 17.241 | 11.318 |
| Circulante | 17.241 | 11.318 |

16. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de setembro de 2022, o número de inscritos no



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

programa totaliza 75 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 27.382 (R\$ 24.856 em 31 de dezembro de 2021).

A movimentação do PISP no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 está apresentada no quadro a seguir:

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 24.856 |
|------------------------------------|--------|
| Atualização da Provisão no Período | 2.526 |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 27.382 |
| Circulante | 2.325 |
| Não circulante | 25.057 |

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia realizou baixa no valor de R\$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o valor remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de 2018, no montante de R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

18. FORNECEDORES

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|------------|------------|
| Fornecedores de Operação | 78.041 | 49.519 |
| Fornecedores de Expansão | 10.094 | 9.271 |
| Total | 88.135 | 58.790 |
| Circulante | 88.135 | 58.790 |

19. TRIBUTOS INDIRETOS

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust | 234 | 333 |
| Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtell | 117 | 166 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins | 81 | 830 |
| Programa de Integração Social - PIS | 18 | 154 |
| Tributos Federais | 450 | 1.483 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS | 7.054 | 9.099 |
| Tributos Estaduais | 7.054 | 9.099 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN | 505 | 89 |
| Tributos Municipais | 505 | 89 |
| Total | 8.009 | 10.671 |
| Circulante | 8.009 | 10.671 |

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

| | 30/09/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|----------------|-----------------------|--------------------------------------|---|-----------------------|--------------------------------------|---|
| Natureza | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos | Valor Provisionado | Depósitos Judiciais Vinculados | Provisão Líquida dos Depósitos |
| | (A) | (B) | (A-B) | (A) | (B) | (A-B) |
| Cível | 51.788 | 3.357 | 48.431 | 47.840 | 2.993 | 44.847 |
| Trabalhista | 14.086 | 1.372 | 12.714 | 13.769 | 1.342 | 12.427 |
| Tributária | 91 | 125 | -34 | 123 | 119 | 4 |
| Total | 65.965 | 4.854 | 61.111 | 61.732 | 4.454 | 57.278 |
| Circulante | 15.788 | 3.274 | 12.514 | 14.284 | 3.216 | 11.068 |
| Não Circulante | 50.177 | 1.580 | 48.597 | 47.448 | 1.238 | 46.210 |

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

| | | 30/09/2022 | | 31/12/2021 |
|--|-----------|------------------------|-----------------------|--|
| Natureza/Objeto das Ações | Provisões | Depósitos Judiciais | Provisões Líquidas | Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais |
| | (A) | (B) | (A-B) | (Saldo) |
| Cíveis | | | | |
| Ilegalidade na Venda de Ações (fraude) | 3.900 | 1.740 | 2.160 | 2.058 |
| Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS | 33.280 | - | 33.280 | 30.082 |
| Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures) | 4.316 | 164 | 4.152 | 3.794 |
| Outros Processos | 10.292 | 1.453 | 8.839 | 8.913 |
| Total | 51.788 | 3.357 | 48.431 | 44.847 |
| Trabalhistas | | | | |
| Ganhos de Produtividade | 3.631 | 38 | 3.593 | 3.395 |
| Responsabilidade Subsidiária | 1.913 | 550 | 1.363 | 1.306 |
| Outros Processos | 8.542 | 784 | 7.758 | 7.726 |
| Total | 14.086 | 1.372 | 12.714 | 12.427 |
| Tributárias | | | | |
| Cobrança de Tributos - Receita Federal (RFB) | 6 | 34 | (28) | 1 |
| Execução Fiscal | 85 | 91 | (6) | 3 |
| Total | 91 | 125 | (34) | 4 |
| TOTAL GERAL | 65.965 | 4.854 | 61.111 | 57.278 |
| Circulante | 15.788 | 3.274 | 12.514 | 11.068 |
| Não Circulante | 50.177 | 1.580 | 48.597 | 46.210 |

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 61.732 |
|---------------------------------|---------|
| Constituição de Provisão | 3.550 |
| Reversão de Provisões | (5.276) |
| Juros Incorridos | 3.672 |
| Atualização Monetária | 2.391 |
| Baixas | (104) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 65.965 |

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2022, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

| Natureza: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-------------|------------|------------|
| Cível | 94.626 | 87.493 |
| Tributária | 23.589 | 23.010 |
| Trabalhista | 648 | 1.445 |
| Total | 118.863 | 111.948 |

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo está a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

| Natureza/Objeto das Ações: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Cíveis | | |
| VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento) | 10.671 | 10.142 |
| Ilegalidade na Venda de Ações | 4.889 | 4.687 |
| Processo de Cisão Sistema Telebras (i) | 33.927 | 30.186 |
| Outros Processos (ii) | 45.139 | 42.478 |
| Total | 94.626 | 87.493 |
| Trabalhistas | | |
| Responsabilidade Subsidiária | 137 | 224 |
| Progressão Salarial | 0 | 62 |
| Anistia | 0 | 0 |
| Outros Processos | 511 | 1.159 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Natureza/Objeto das Ações: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Total | 648 | 1.445 |
| Tributárias | | |
| Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii) | 22.275 | 21.856 |
| Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB) | 49 | 49 |
| Diversas Origens | 1.265 | 1.105 |
| Total | 23.589 | 23.010 |
| Total Geral | 118.863 | 111.948 |

20.2.2. Situação dos principais processos:

(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo irá retornar para o juízo de origem para produção de prova pericial e proferimento de nova sentença.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.

Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial pendente de admissibilidade contra o acórdão que reformou a sentença e determinou a aplicação do prazo prescricional decenal.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPqD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPqD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 30 de setembro de 2022, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

| Credores: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|------------|------------|
| Acordo Judicial – PREVI | 105.835 | 108.632 |
| Acordo Judicial – FUNCEF | 60.751 | 63.176 |
| Total | 166.586 | 171.808 |
| Circulante | 17.974 | 17.564 |
| Não Circulante | 148.612 | 154.244 |

21.1. Movimentação da dívida no período

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 171.808 |
|---------------------------------|----------|
| Juros e Variação Monetária | 13.996 |
| Amortização de Principal | (6.562) |
| Pagamento de Juros | (12.656) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 166.586 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

| Anos: | PREVI | FUNCEF | Total |
|----------------|--------|--------|---------|
| 2023 | 12.451 | 5.523 | 17.974 |
| 2024 | 12.451 | 5.523 | 17.974 |
| 2025 | 12.451 | 5.523 | 17.974 |
| 2026 | 12.451 | 5.523 | 17.974 |
| 2027 em diante | 43.580 | 33.136 | 76.716 |
| Total | 93.384 | 55.228 | 148.612 |

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.346.150 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 1.580.479 em 31 de dezembro de 2021), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

22.1. Composição do valor

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

| Data do Aporte / Evento | Valor Aportado | Atualização Monetária (i) | Valor Aportado Atualizado |
|-------------------------|----------------|---------------------------|------------------------------|
| 28/12/2018 | 62.769 | 14.995 | 77.764 |
| 21/03/2019 | 24.667 | 5.474 | 30.141 |
| 21/03/2019 | 142.000 | 31.513 | 173.513 |
| 11/11/2019 | 4.553 | 802 | 5.355 |
| 28/11/2019 | 10.000 | 1.734 | 11.734 |
| 05/12/2019 | 710.000 | 122.355 | 832.355 |
| 05/12/2019 | 108.780 | 18.746 | 127.526 |
| 29/07/2022 | 85.518 | 1.970 | 87.488 |
| 09/09/2022 (ii) | 268 | 2 | 270 |
| 22/09/2022 (ii) | 4 | - | 4 |
| Total | 1.148.559 | 197.591 | 1.346.150 |

- (i) Atualização monetária acumulada a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.
- (ii) Valor relativo à subscrição dos acionistas não controladores no processo de aumento de capital.

22.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 30 de setembro de 2022, de acordo com a sua destinação:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Eventos: | Satélite - Projeto SGDC | Programa Nacional de Banda Larga - PNBL | Copa e Grandes Eventos | Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S. A | Total |
|--|-------------------------------|--|------------------------------|--|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 537.912 | 1.042.474 | 24 | 69 | 1.580.479 |
| Variação Monetária | 41.985 | 90.566 | 2 | 5 | 132.558 |
| Subscrição de Acionistas não Controladores | - | 272 | - | - | 272 |
| Transferência para o Patrimônio Líquido | (264.192) | (102.879) | (23) | (65) | (367.159) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 315.705 | 1.030.433 | 3 | 9 | 1.346.150 |

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|
| Principal | 147.442 | 182.581 |
| Atualização Monetária | 12.014 | 10.459 |
| Juros | 172 | 662 |
| Total – Bruto | 159.628 | 193.702 |
| Circulante | 47.402 | 48.933 |
| Não Circulante | 112.226 | 144.769 |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 é apresentada a seguir:

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 193.702 |
|---------------------------------------|----------|
| Juros Incorridos no Período | 4.945 |
| Juros Pagos | (3.782) |
| Amortização de Principal | (34.362) |
| Amortização da Compensação Financeira | (875) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 159.628 |

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 30 de setembro de 2022 é apresentado a seguir:

| Vencimentos: | |
|--------------|---------|
| 2023 | 11.808 |
| 2024 | 47.230 |
| 2025 | 53.188 |
| Total | 112.226 |

23.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014 de 13 de novembro de 2014.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 meses de serviço da dívida.

23.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão definidas conforme citado abaixo:

- (i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.
- (ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.
- (iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.
- (iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.
- (v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.
- (ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.
- (iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.
- (iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.
- (v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

23.1.3. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

23.1.4. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado, cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

| Bens/Direitos: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Imóveis | 9.449 | 10.322 |
| Terrenos (Estações) | 4.947 | 4.414 |
| Equipamentos de Informática | 54 | 66 |
| Total | 14.450 | 14.802 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23.2.2. Financiamentos (valor presente)

| Bens/Direitos: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Imóveis | 9.826 | 10.540 |
| Terrenos (Estações) | 5.237 | 4.733 |
| Equipamentos de Informática | 65 | 79 |
| Total | 15.128 | 15.352 |
| Circulante | 4.376 | 4.246 |
| Não Circulante | 10.752 | 11.106 |

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

| Vencimentos: | principal | Juros a Incorrer | Total |
|----------------|-----------|------------------|--------|
| 2023 | 1.220 | (152) | 1.068 |
| 2024 | 4.757 | (451) | 4.306 |
| 2025 | 4.328 | (197) | 4.131 |
| 2026 | 931 | (44) | 887 |
| 2027 em diante | 393 | (33) | 360 |
| Totais | 11.629 | (877) | 10.752 |

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 está apresentada a seguir:

| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 15.352 |
|--|---------|
| Ingressos - Novos/Renovação de contratos | 3.387 |
| Pagamento de Principal | (3.611) |
| Apropriação de Juros no Período | 697 |
| Pagamento de Juros | (697) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 15.128 |

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 452.549 (R\$ 535.914 em 31 de dezembro de 2021), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

Em dezembro de 2021, a Telebras recebeu do Ministério das Comunicações adiantamentos de recursos para a prestação de serviços vinculados aos programas GESAC e Wi Fi Brasil. O montante recebido foi de R\$ 102.745.

A movimentação/composição das receitas diferidas no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 é apresentada no quadro a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Movimentação: | Ministério da Defesa | МСОМ | Total |
|---|-------------------------|----------|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 419.527 | 116.387 | 535.914 |
| Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X | (27.360) | - | (27.360) |
| Baixa de Receita por Serviços Prestados - Gesac | | (56.208) | (56.208) |
| Adiantamento - Programa Gesac | - | 203 | 203 |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | 392.167 | 60.382 | 452.549 |
| Circulante | 36.481 | 60.382 | 96.863 |
| Não Circulante | 355.686 | - | 355.686 |

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Retenções Passivas Tributárias | 4.905 | 2.657 |
| Retenções Passivas não Tributárias | 150 | 108 |
| Outras Obrigações | 228 | 229 |
| Total | 5.283 | 2.994 |
| Circulante | 5.283 | 2.994 |

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2022 é de R\$ 3.107.339 (R\$ 3.107.339 em 31 de dezembro de 2021), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de setembro de 2022 está apresentada no quadro a seguir:

| Ordinárias | | | Preferenciais | | | Total | | |
|---------------------|------------------|---------|-------------------|------------------|---------|---------------|------------------|---------|
| Acionista | Qtde de Ações | % | Acionista | Qtde de Ações | % | Acionista | Qtde de Ações | % |
| União Federal | 45.221.745 | 91,44% | União Federal | 16.239.712 | 88,22% | União Federal | 61.461.457 | 90,56% |
| FINEP | 3.231.600 | 6,53% | FINEP | - | - | FINEP | 3.231.600 | 4,76% |
| Outros Acionistas | 1.003.733 | 2,03% | Outros Acionistas | 2.167.779 | 11,78% | Outros | 3.171.512 | 4,67% |
| Ações em Tesouraria | 193 | 0,00% | | | | | 193 | 0,00% |
| Total | 49.457.271 | 100,00% | Total | 18.407.491 | 100,00% | Total | 67.864.762 | 100,00% |

26.1.2. Valor patrimonial da ação

| Componentes do Cálculo: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------|------------|------------|
| Capital total em ações | | |
| Ordinárias | 49.457.271 | 49.457.271 |
| Preferenciais | 18.407.491 | 18.407.491 |
| Total (A) | 67.864.762 | 67.864.762 |
| Ações em tesouraria | | |
| Ordinárias | 193 | 193 |
| Total (B) | 193 | 193 |
| Ações em circulação | | |
| Ordinárias | 49.457.078 | 49.457.078 |
| Preferenciais | 18.407.491 | 18.407.491 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Componentes do Cálculo: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Total (A-B) | 67.864.569 | 67.864.569 |
| Patrimônio Líquido (R\$ mil) | 1.657.472 | 1.553.239 |
| Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00) | 24,4232 | 22,8873 |

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 estão demonstradas no quadro abaixo:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Movimentação: | Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda | Variação Cambial sobre Investimento no Exterior | Total |
|--|--|--|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 141 | 33.237 | 33.378 |
| Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA | (307) | - | (307) |
| Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada | - | (5.076) | (5.076) |
| Saldo em 30 de setembro de 2022 | (166) | 28.161 | 27.995 |

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

| Name | Período de três m | eses findos em: | Período de nove meses findos em: | |
|---|-------------------|-----------------|----------------------------------|------------|
| Itens: | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Prejuízo Líquido do Período | (26.941) | (49.759) | (135.062) | (110.189) |
| Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação: | | | | |
| Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas | (19.634) | (36.263) | (98.429) | (80.302) |
| Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas | (7.307) | (13.496) | (36.633) | (29.887) |
| Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações): | | | | |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas | 49.458 | 49.458 | 49.458 | 49.458 |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas | 18.407 | 18.407 | 18.407 | 18.407 |
| Prejuízo por ação (Em Reais): | | | | |
| Ações ordinárias – básicas e diluídas | (0,3970) | (0,7332) | (1,9902) | (1,6236) |
| Ações preferenciais – básicas e diluídas | (0,3970) | (0,7332) | (1,9902) | (1,6236) |

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| Campasiaãa | Período de três | s meses findos em: | Período de nove meses findos em: | | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------|------------|--|
| Composição: | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | |
| Serviço de Comunicação e Multimídia | 96.218 | 64.756 | 241.484 | 198.906 | |
| Locação de Capacidade Satelital | 9.120 | 9.120 | 27.360 | 27.360 | |
| Aluguéis e Locações | 6.040 | 2.708 | 16.568 | 11.676 | |
| Compartilhamento de Receitas | 2.884 | 2.531 | 11.830 | 4.466 | |
| Outras Receitas | 1.823 | - | 5.034 | - | |
| Receita Operacional Bruta | 116.085 | 79.115 | 302.276 | 242.408 | |
| Tributos sobre Receita | (14.374) | (13.541) | (44.422) | (42.771) | |
| Descontos Concedidos | - | (37) | (382) | (396) | |
| Deduções da Receita Operacional Bruta | (14.374) | (13.578) | (44.804) | (43.167) | |
| Receita Operacional Líquida | 101.711 | 65.537 | 257.472 | 199.241 | |

O comportamento da Receita Operacional Líquida na comparação entre o primeiro semestre de 2022 e o mesmo período do ano anterior apresentou crescimento de 29,2%. O aumento é explicado pelos seguintes eventos: i) aumento da receita de SCM, devido ao aumento dos circuitos/pontos vinculados a geração de serviços e pelo aumento no faturamento da banda larga faturada; ii) reconhecimento em maior volume da receita de compartilhamento de receitas vinculadas ao contrato de parceria com a Viasat; iii) reconhecimento da receita de instalação e manutenção do programa Wi Fi Brasil no montante de R\$ 5.034; e iv) pelo reconhecimento do reajuste retroativo do contrato de prestação de serviços entre a Telebras e a DATAPREV, cujo montante foi de R\$ 19.741.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 estão apresentados a seguir:

| Custos dos Sarvinos Brastados | Período de três | meses findos em: | Período de nove meses findos em: | | |
|---------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|------------|--|
| Custos dos Serviços Prestados | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | |
| Depreciação e Amortização | (57.957) | (62.316) | (174.081) | (183.806) | |
| Meios de Conexão e Transmissão | (39.899) | (29.733) | (95.513) | (86.585) | |
| Serviços de Terceiros | (26.412) | (21.470) | (69.147) | (53.947) | |
| Alugueis, Locações e Seguros | (11.388) | (10.154) | (34.908) | (37.759) | |
| Pessoal | (6.437) | (4.430) | (15.239) | (13.102) | |
| Tributos | (1.326) | (2.073) | (3.519) | (4.573) | |
| Compartilhamento de Instalações | (1.358) | (1.432) | (3.236) | (2.600) | |
| Material | (810) | (901) | (1.852) | (904) | |
| Provisão para PISP | (555) | (7) | (604) | (53) | |
| Total | (146.142) | (132.516) | (398.099) | (383.329) | |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Decrees Comerciais | Período de três | meses findos em: | Período de nove meses findos em: | | |
|------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|------------|--|
| Despesas Comerciais | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | |
| Pessoal | (6.080) | (4.232) | (14.398) | (13.005) | |
| Serviços de Terceiros | (511) | (426) | (1.495) | (1.298) | |
| PECLD | (1.550) | (898) | (1.444) | (305) | |
| Depreciação e Amortização | (109) | (111) | (327) | (336) | |
| Provisão para PISP | (205) | (4) | (229) | (41) | |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (48) | - | (71) | (20) | |
| Tributos | (1) | (1) | (3) | (2) | |
| Material | - | - | - | (50) | |
| Total | (8.504) | (5.672) | (17.967) | (15.057) | |

| Doonage Carais a Administratives | Período de três | meses findos em: | Período de nove meses findos em: | | |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|------------|--|
| Despesas Gerais e Administrativas | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | |
| Pessoal | (17.755) | (12.633) | (42.023) | (37.963) | |
| Serviços de Terceiros | (3.499) | (2.705) | (9.704) | (6.628) | |
| Depreciação e Amortização | (2.085) | (1.943) | (6.846) | (5.299) | |
| Provisão para PISP | (898) | (15) | (1.002) | (416) | |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (69) | (39) | (197) | (97) | |
| Tributos | (4) | (10) | (106) | (116) | |
| Material | (10) | 27 | (65) | 24 | |
| Total | (24.320) | (17.318) | (59.943) | (50.495) | |

| Aglutinado | Período de três | Período de três meses findos em: | | neses findos em: |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------|------------------|
| Agiutillado | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Depreciação e Amortização (i) | (60.151) | (64.370) | (181.254) | (189.441) |
| Meios de Conexão e Transmissão (ii) | (39.899) | (29.733) | (95.513) | (86.585) |
| Serviços de Terceiros (iv) | (30.422) | (24.601) | (80.346) | (61.873) |
| Pessoal (iii) | (30.272) | (21.295) | (71.660) | (64.070) |
| Aluguéis, Locações e Seguros | (11.505) | (10.193) | (35.176) | (37.876) |
| Tributos | (1.331) | (2.084) | (3.628) | (4.691) |
| Compartilhamento de Instalações | (1.358) | (1.432) | (3.236) | (2.600) |
| Material | (820) | (874) | (1.917) | (930) |
| Provisão para PISP1 | (1.658) | (26) | (1.835) | (510) |
| PECLD ² | (1.550) | (898) | (1.444) | (305) |
| Total | (178.966) | (155.506) | (476.009) | (448.881) |

- i) Depreciação e Amortização: a redução de 4,3% entre os períodos comparados é explicada pelas baixas de bens realizadas no primeiro trimestre de 2022, como resultado do processo de inventário. O valor baixado foi de R\$ 16.643 (Valor Contábil).
- (ii) Meios de Conexão e Transmissão: apresentou aumento de 10,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi impactado pelo reconhecimento do reajuste retroativo do contrato de cessão de fibras opticas e infraestrutura firmado entre a Telebras e a Petrobras. Os principais serviços que compõe essa rubrica é a Linha dedicada Industrial (EILD), que apresentou redução no período de 4,8% e Backbone, que aumentou 24,2%.

² Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.

¹ Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (iii) Pessoal: A rubrica apresentou acréscimo de 11,8% explicada pela concessão do aumento de 10,56% em função do dissídio coletivo julgado a favor dos colaboradores da Telebras. O reajuste foi retroativo ao mês de novembro de 2021 e pago em agosto de 2022.
- (iv) Serviços de Terceiros: aumento de 29,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse comportamento é justificado basicamente pelo incremento dos custos com energia elétrica (10,9%) e pelos custos de manutenção da planta (34,1%) e também pelo efeito do estorno da provisão de custos com manutenção dos equipamentos da Viasat realizada no primeiro semestre de 2021, que foram revisados e considerados como custos de locação de equipamentos. O montante desta reclassificação de manutenção para locação foi de R\$ 7.200.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

| | | s meses findos | Período de nove meses findos | |
|--|------------|----------------|------------------------------|------------|
| Composição: | | m: | er | |
| | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Outras Receitas Operacionais | | | | |
| Subvenções Orçamentárias Recebidas (i) | 69.149 | 56.688 | 174.759 | 175.474 |
| Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 79 | 175 | 5.276 | 262 |
| Recuperação de Tributos(ii) | 1.256 | 888 | 2.385 | 8.493 |
| Multas sobre Contas a Receber | 387 | 19 | 712 | 55 |
| Outras Receitas Operacionais | 28 | 290 | 506 | 300 |
| Ganho sobre Passivo (iii) | 461 | 575 | 477 | 15.458 |
| Recuperação de Baixa de Ativos (Contas a Receber) | 128 | 78 | 200 | 78 |
| Recuperação de Contas a Receber - Renegociação | 123 | - | 123 | - |
| Dividendos Recebidos | 53 | 49 | 63 | 57 |
| Reversão de Provisão sobre Tributos Municipais | - | 585 | - | 585 |
| Recuperação de Depósitos Judiciais | - | 18 | - | 18 |
| Tributos sobre Outras Receitas Operacionais | (3) | (55) | (4) | (57) |
| Total | 71.661 | 59.310 | 184.497 | 200.723 |
| Outras Despesas Operacionais | | | | |
| Baixa de Ativo Imobilizado | - | - | (16.643) | - |
| Tributos(iv) | (2.490) | (462) | (4.342) | (14.929) |
| Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (315) | (336) | (3.550) | (1.718) |
| Pessoal | (866) | (6) | (951) | (229) |
| Multas sobre Tributos | (77) | (402) | (401) | (659) |
| Patrocínios | (150) | - | (185) | (15) |
| Multas sobre Passivos | (3) | (4) | (12) | (1.985) |
| Outras Despesas Operacionais | - | (336) | (9) | (350) |
| Total | (3.901) | (1.546) | (26.093) | (19.885) |
| Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida | 67.760 | 57.764 | 158.404 | 180.838 |

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: a partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais. O montante reconhecido no primeiro semestre de 2022 foi destinado conforme o quadro a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Destinação: | Período de três n | neses findos em: | Período de nove meses findos em: | | |
|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|------------|--|
| Destinação. | 30/09/2022 | 30/09/2022 30/09/2021 | | 30/09/2021 | |
| Pessoal | 31.843 | 23.720 | 80.760 | 74.248 | |
| Outros Custeios | 17.421 | 19.724 | 58.913 | 62.920 | |
| Investimentos | 19.886 | 13.244 | 35.086 | 38.306 | |
| Total | 69.150 | 56.688 | 174.759 | 175.474 | |

- ii) Recuperação de Tributos: a diminuição é justificada pelo reconhecimento dos valores relativos aos créditos de PIS e Cofins sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições no primeiro semestre de 2021. O valor reconhecido foi de R\$ 6.083.
- iii) Ganhos sobre Passivos: a redução é explicada pela baixa relativa à prescrição dos valores objeto do processo de grupamento de ações realizado no exercício de 2011, devido à prescrição do direito de os acionistas não controladores exercerem o direito de reclamar tais valores. O valor baixado foi de R\$ 13.085.
- iv) Refere-se ao montante do Valor Contábil relativo à baixa de bens do ativo imobilizado, como resultado do processo de inventários dos bens da Telebras.

30. RESULTADO FINANCEIRO

| Commonicão | Período de três n | neses findos em: | Período de nove meses findos em: | |
|---|-------------------|------------------|----------------------------------|------------|
| Composição: | | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Juros sobre Disponibilidades (i) | 30.477 | 7.526 | 72.117 | 13.643 |
| Juros/Variação Monetária sobre Tributos | 2.114 | 2.209 | 6.732 | 2.959 |
| Juros sobre Superávit de Previdência Privada | 418 | 4.296 | 5.635 | 13.756 |
| Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias | 2.248 | 677 | 5.556 | 1.294 |
| Juros sobre Depósitos Judiciais | 967 | 657 | 2.580 | 1.943 |
| Juros sobre Contas a Receber | 53 | 101 | 213 | 591 |
| Juros sobre Cauções | (6) | 11 | 5 | 11 |
| Tributos sobre Receitas Financeiras | (1.642) | (689) | (4.211) | (1.556) |
| Subtotal | 34.629 | 14.788 | 88.627 | 32.641 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii) | (46.951) | (19.139) | (132.558) | (38.476) |
| Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iii) | (446) | (7.586) | (13.996) | (19.046) |
| Juros sobre Empréstimos e Financiamentos | (1.985) | (1.597) | (4.946) | (4.920) |
| Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (735) | (1.456) | (3.672) | (3.967) |
| V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | (313) | (813) | (2.392) | (2.321) |
| Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil | (243) | (235) | (697) | (522) |
| Juros sobre Tributos | (9) | (6) | (32) | (66) |
| Juros Compensatórios s/ Empréstimos e Financiamentos | - | - | - | (197) |
| Outras Despesas Financeiras | - | - | (3) | (16) |
| Subtotal | (50.682) | (30.832) | (158.296) | (69.531) |
| Resultado Financeiro Líquido | (16.053) | (16.044) | (69.669) | (36.890) |

(i) O crescimento é explicado pelo aumento da rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) O crescimento é justificado pelo aumento da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.
- iii) A redução é explicada pela queda dos índices inflacionários entre os períodos comparados. O indexador dessa dívida é o INPC.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos planos a seguir.

31.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superávit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono:
- (iii) contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) dotações das patrocinadoras; e
- (vi) receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2022, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

| Composição | PBS-A | | |
|---|--------------|--------------|--|
| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 | |
| Total dos Ativos do Plano | 14.129.594 | 13.940.458 | |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (10.326.721) | (9.722.506) | |
| Outros Exigíveis | (926.692) | (1.704.082) | |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (11.253.413) | (11.426.588) | |
| (=) Superávit Acumulado | 2.876.181 | 2.513.870 | |

⁽i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

31.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superávit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superávit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-Telebras oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) dotação da patrocinadora; e
- (vii) receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 30 de setembro de 2022 é apresentada a seguir:

| Composição: | PBS - TELEBRAS | | | |
|---|----------------|------------|--|--|
| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 | | |
| Total dos Ativos do Plano | 451.588 | | | |
| | | | | |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (382.193) | (337.580) | | |
| Outros Exigíveis | (11.248) | (80.687) | | |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (393.441) | (418.267) | | |
| | | | | |
| (=) Superávit Acumulado | 58.147 | 50.018 | | |

⁽i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos e, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

31.1.4. Plano TELEBRASPREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições de Participante;
- a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2% SP + 3% (SP-PP);
- b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses;
- c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação; e
- d) Contribuições para os benefícios de risco.
- (ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 30 de setembro de 2022 é apresentada a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Commonicão | TELEBRAS | S PREV |
|---|-------------|-------------|
| Composição: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Total dos Ativos do Plano | 1.209.930 | 1.129.128 |
| | | |
| Provisões Matemáticas e Fundos | (1.109.387) | (967.104) |
| Outros Exigíveis | (6.302) | (82.608) |
| Total das provisões/fundos e outros exigíveis | (1.115.689) | (1.049.712) |
| (=) Superávit Acumulado | 94.241 | 79.416 |

⁽i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

31.1.5. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

| Composição | PBS TELEBR | AS - PAMA | TELEBRAS PREV | | |
|---------------------------|------------|------------|---------------|------------|--|
| Composição: | 30/09/2022 | 30/09/2021 | 30/09/2022 | 30/09/2021 | |
| Contribuições: | | | | | |
| Contribuição Empresa | - | - | 1.649 | 1.508 | |
| Contribuição Assistencial | 9 | 10 | - | - | |
| Total | 9 | 10 | 1.649 | 1.508 | |

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 90,56% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

| Remunerações/Benefícios | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|---------------------------|------------|------------|
| Remunerações | 2.242 | 2.192 |
| Benefícios de Curto Prazo | 561 | 495 |
| Total | 2.803 | 2.687 |

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Transações com partes relacionadas 32.2.

| Balanço Patrimonial | 30/09/2022 | 31/12/2021 Reapresentação (ii) | |
|---|------------|-----------------------------------|--|
| Ativo | 118.219 | 92.409 | |
| a) Contas a Receber de Serviços | 93.275 | 86.616 | |
| Entidades Governamentais: | 57.981 | 44.195 | |
| Ministérios | 47.511 | 41.320 | |
| Demais Entidades (i) | 10.470 | 2.875 | |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás | 3 | 2 | |
| Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) | 11 | 125 | |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 35.280 | 42.294 | |
| b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa | - | (22.437) | |
| Ministérios e Demais Entidades (i) | - | (22.437) | |
| c) Cauções | 3.639 | 2.079 | |
| Ministérios e Demais Entidades (i) | 3.639 | 2.079 | |
| d) Dividendos a Receber | 5.456 | 5.456 | |
| Visiona Tecnologia Espacial S.A | 5.456 | 5.456 | |
| e) Despesas Pagas Antecipadamente | 15.849 | 20.695 | |
| Visiona Internacional BV | 15.849 | 20.695 | |
| Passivo | 2.328.315 | 2.325.722 | |
| f) Fornecedores | 3.100 | 15.628 | |
| Petróleo Brasileiro S.A | 3.100 | 4.574 | |
| Banco do Brasil S.A | - | 54 | |
| Visiona Internacional BV | - | 11.000 | |
| g) Empréstimos | 159.628 | 193.701 | |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP | 159.628 | 193.701 | |
| h) Receitas Diferidas | 452.549 | 535.914 | |
| Ministérios | 452.549 | 535.914 | |
| i) Recursos Capitalizáveis - AFAC | 1.713.038 | 1.580.479 | |
| União Federal | 1.713.038 | 1.580.479 | |

| Demonstração do Resultado do Exercício - DRE | 30/09/2022 | 30/09/2021 Reapresentação (ii) |
|---|------------|-----------------------------------|
| Despesas | (162.606) | (73.773) |
| j) Compartilhamento de Instalações | (806) | • |
| Petróleo Brasileiro S. A | (806) | · |
| k) Meios de conexão e Transmissão | (14.107) | (10.552) |
| Petróleo Brasileiro S. A | (14.107) | (10.552) |
| I) Garantia Estendida | (10.189) | (5.975) |
| Visiona Internacional BV | (10.189) | (5.975) |
| m) Despesas financeiras | (137.504) | (57.246) |
| União Federal - AFAC | (132.558) | (38.200) |
| Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP | (4.946) | (19.046) |
| Receitas | 245.504 | 195.676 |
| n) Receitas de Serviços - SCM | 205.807 | 164.679 |
| Entidades Governamentais: | 132.520 | 131.024 |
| Ministérios | 115.510 | 103.429 |
| Demais Entidades (i) | 17.010 | 27.595 |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 73.149 | 32.825 |
| Petróleo Brasileiro S. A | - | 53 |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás | 7 | 21 |





Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| Demonstração do Resultado do Exercício - DRE | 30/09/2022 | 30/09/2021 Reapresentação (ii) |
|---|------------|-----------------------------------|
| Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) | 131 | 756 |
| o) Alugueis e Locações | 34.663 | 30.997 |
| Entidades Governamentais: | 27.409 | 27.416 |
| Ministérios | 27.396 | 27.399 |
| Demais Entidades (i) | 13 | 17 |
| Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev | 7.253 | 3.578 |
| Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás | 1 | 3 |
| p) Outras Receitas | 5.034 | - |
| Ministérios | 5.034 | - |

- (i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros; e
- (ii) As informações relativas ao exercício de 2021 estão sendo reapresentadas devido a exclusão das empresas que pertenciam ao grupo econômico da Eletrobras, em função de a mesma ter sido objeto de privatização.
- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Refere-se a estimava de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o Contas a Receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM), bem como Aluguéis e Locações de Equipamentos. O montante estimado de R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações, cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. No segundo trimestre de 2022, a Companhia realizou a baixa efetiva desse contas a receber e ingressou com processo judicial, devido ao insucesso nas tratativas para recebimento do valor na esfera administrava.
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- e) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 08 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2023. O valor contratado pelo serviço foi de R\$ 27.171.
- f) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- g) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 193.702 em 31 de dezembro de 2021). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). (Nota Explicativa 23.1)

Sobre o principal da dívida incide a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O financiamento possui três aditivos, cujo teor se referiu ao alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação. (Nota Explicativa 23.1)

- h) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarinos.
- j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- I) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e".
- m) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.
- n) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet).
 Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- o) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- p) Trata-se da receita dos serviços prestado ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

32.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 30 de setembro de 2022 foi a seguinte:

| Remuneração: | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Colaboradores - Maior Remuneração | 31.941,34 | 27.448,82 |
| Colaboradores - Menor Remuneração | 3.763,90 | 3.404,40 |
| Colaboradores - Remuneração Média | 13.099,71 | 12.027,19 |
| Dirigentes - Maior Remuneração | 38.748,78 | 38.748,78 |
| Dirigentes - Menor Remuneração | 35.226,16 | 35.226,16 |
| Dirigentes - Remuneração Média | 36.106,82 | 35.930,68 |
| Conselheiro de Administração - Maior Remuneração | 3.892,49 | 3.892,49 |
| Conselheiro de Administração - Menor Remuneração | 3.892,49 | 3.892,49 |
| Conselheiro de Administração - Remuneração Média | 3.892,49 | 3.892,49 |
| Conselheiro de Fiscal - Maior Remuneração | 3.892,49 | 3.892,49 |
| Conselheiro de Fiscal - Menor Remuneração | 3.892,49 | 3.892,49 |
| Conselheiro de Fiscal - Remuneração Média | 3.892,49 | 3.892,49 |

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| Transações: | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|---|------------|------------|
| Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos | 29.244 | 32.077 |
| Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras | 15.278 | 16.581 |



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Brasília DF, 03 de novembro de 2022

JARBAS JOSÉ VALENTE Presidente

LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPÇÃO

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES

Diretoria Técnico-Operacional

Diretoria Administrativo-Financeira (Interino)

MARCOS BAFUTTO
Diretoria Comercial

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA

Contador CRC/DF 008412/0-9